



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0015/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em 15/02/2024
DOM 664

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.695.808,61, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.50.41.00.00 (contribuições), com a fonte 17000000 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.812.0016.2.262 (Implantação de Núcleos Esportivos).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.31.00.00 (premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras), com a fonte 17000000 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.812.0016.2.262 (Implantação de Núcleos Esportivos).

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.695.808,61 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 22 DE JANEIRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0015/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

15.001.001-27.812.0016.2.262 Implantação de Núcleos Esportivos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
518	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1700.0000	1.990.692,00
424	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1700.0000	39.736,21
519	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1700.0000	7.067,68
SUBTOTAL				2.037.495,89
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.037.495,89

REDUÇÃO

15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
419	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700.0000	100,00
SUBTOTAL				100,00
15.001.001-27.812.0016.2.262 Implantação de Núcleos Esportivos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
423	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700.0000	29.900,00
425	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700.0000	476.076,78
426	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1700.0000	100.000,00
427	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.0000	300.000,00
428	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700.0000	250.000,00
SUBTOTAL				1.155.976,78
04.001.001-15.451.0008.1.006 Obras de Infraestrutura Urbana				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
52	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.0000	881.419,11
SUBTOTAL				881.419,11
TOTAL DE REDUÇÃO				2.037.495,89

ANEXO 2 - DECRETO N° 0015/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
342	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	39,93
SUBTOTAL				39,93
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				39,93

REDUÇÃO**10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
331	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501.0000	39,93
SUBTOTAL				39,93
TOTAL DE REDUÇÃO				39,93

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0015/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
92	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1543.0000	152.072,23
91	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	304.232,00
SUBTOTAL				456.304,23

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**456.304,23****REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
88	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15430000	152.072,23
SUBTOTAL				152.072,23

05.002.001-12.361.0012.2.027**Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
110	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	304.232,00
SUBTOTAL				304.232,00

TOTAL DE REDUÇÃO**456.304,23**

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0015/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação****17.001.001-19.363.0015.2.259****Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
454	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	191.968,56
453	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	10.000,00
SUBTOTAL				201.968,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				201.968,56

REDUÇÃO**17.001.001-19.364.0015.2.177****Transporte de Alunos do Ensino Superior**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
455	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	201.968,56
SUBTOTAL				201.968,56
TOTAL DE REDUÇÃO				201.968,56